

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE MOCOCA/SP.**

### **Recuperação Judicial**

**Processo nº 1003190-77.2019.8.26.0360**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe de **PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA.-EPP**, neste ato representada pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento a decisão de deferimento de fls. 248/251, apresentar seu **Relatório Inicial** e Termo de Diligência (**DOC. 1**), manifestando-se nos seguintes termos:

### **I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

1. Cumpre esclarecer inicialmente que a presente manifestação abarcará os seguintes temas:

- a. Cumprimento dos Requisitos do art. 51, da Lei nº 11.101/2005;
- b. Relatório Inicial do art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005;
- c. Envio das correspondências do art. 22, I, a, da Lei nº 11.101/2005.

72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## II – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 51, DA LEI 11.101/2005.

2. Em análise à documentação que instruiu a petição inicial apresentada pela Recuperanda, entende esta Administradora Judicial que a documentação está incompleta.

3. Com efeito, falta ainda a apresentação de: (i) toda documentação contábil pertinente ao ano de 2016; (ii) relação de salário dos funcionários; (iii) ficha cadastral JUCESP; e a (iv) relação de ações subscrita pelo devedor, requisitos este previstos pelo art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme abaixo pormenorizado:

<b>DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 51, DA LEI Nº 11.101/2005)</b>	
<b>EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<b>I – exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira</b>	Fls. 01/09 - Petição Inicial – (i) aumento do custo de insumos; (ii) crise cambial; (iii) excesso de inadimplência resultando na limitação de crédito perante instituições financeiras; e (iv) alta volatilidade do preço de café
<b>II – demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais</b>	Fls. 33/42 - <b><u>Ausente período de 2016.</u></b>
<b>a) balanço patrimonial</b>	<b><u>Ausente período de 2016.</u></b>  Fls. 33– balanços 01/2017 à 12/2017.  Fls. 36- balanços 01/2018 à 12/2018.  Fls. 39– balanço 01/2019 à 09/2018.
<b>b) demonstração de resultados acumulados</b>	<b><u>Ausente período de 2016.</u></b>  Fls. 34/35 – demonstração 01/2017 à 12/2017

# LASPRO

## CONSULTORES

	<p>Fls. 37/38 – demonstração 01/2018 à 12/2018</p> <p>Fls. 41/42 – demonstração 01/2019 à 09/2019</p>
<b>c) demonstração do resultado desde o último exercício social;</b>	Fls. 41/42 – demonstrativo 09/2019.
<b>d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção</b>	<p><b><u>Ausente período de 2016.</u></b></p> <p>Fls. 44 (2017, 2018, 2019 e projeção).</p>
<b>III – relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;</b>	Fls. 43 – Relação de Credores
<b>IV – relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;</b>	<p>Fls. 45 - Relação nominal de funcionários ativos, com respectivos cargos.</p> <p><b><u>Ausente relação de salários.</u></b></p>
<b>V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;</b>	<p>Fls. 15/24 – Contrato Social devidamente registrado perante JUCESP;</p> <p>Fls. 25/29 – 7ª Alteração do Contrato Social devidamente registrada perante JUCESP;</p> <p>Fls. 30 – Declaração de enquadramento em Empresa de Pequeno Porte.</p> <p><b><u>Ausente ficha da JUCESP</u></b></p>

<b>VI – Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;</b>	Fls. 186/210 – Declarações de Imposto de Renda (João Francisco Whitaker Gonçalves Dias; Rita Maria Souza Gonçalves Dias).
<b>VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;</b>	Fls. 46/177 – Sicoob; Santander; Itaú; Cooperativa de Crédito Rural a Região da Mogiana; Caixa Econômica Federal.
<b>VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;</b>	Fls. 178/180
<b>IX – a relação subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;</b>	Fls. 181/185 – Certidões de distribuições de ações estaduais, federais e trabalhistas.  <b><u>Ausente a relação de ações subscrita pelo devedor.</u></b>
<b>§ 1º Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previsto em lei, permanecerão à disposição do juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado;</b>	Recebidas pelo Administrador Judicial conforme Termo de Diligência anexado aos autos.

### **III – RELATÓRIO INICIAL ART. 22, II, DA LEI Nº 11.101/2005.**

#### **III.1 - DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

4. Em 30 de outubro de 2019 a empresa **PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA.-EPP.**, doravante denominada “Recuperanda”, ajuizou o presente pedido de Recuperação Judicial consubstanciado na Lei nº 11.101/2005.

72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

5. Conforme documentação analisada, a Recuperanda foi constituída em 21/11/2002, sendo agroindústria atuante no ramo de torrefação e moagem de café, indústria e comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel e de produtos alimentícios derivados do café.

6. Conforme alegado pela Recuperanda, se justifica o início do procedimento recuperacional devido à crise econômica financeira que atingiu severamente os investimentos e os preços dos seus insumos, fazendo com que o custo das operações aumentasse sensivelmente, além de quedas no preço da saca de café, tendo em janeiro/2019 atingindo o pior patamar dos últimos 5 (cinco) anos.

7. Neste sentido, sobreveio decisão (**fls. 248/251**) proferida por este D. Juízo deferindo o processamento da Recuperação Judicial e nomeando esta Auxiliar para exercer a função de administradora judicial.

8. Sequencialmente, em razão da divergência existente entre a Relação de Credores (**fls. 43**) e a minuta de Edital (**fls. 277/278**), houve a emenda à inicial apresentada pela Recuperanda (**fls. 286**), complementando a informação anteriormente prestada.

9. Eis a síntese do processado.

### **III.2 – DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.**

10. Inicialmente, cumpre informar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei 11.101/2005.

11. Nesse sentido, a situação operacional e financeira da Recuperanda será apresentada a partir da análise dos documentos verificados, sendo: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Demais Relatórios; **(E)** Relação de Credores.

12. Foram disponibilizados balanços patrimoniais dos anos de 2017, 2018 e balanço patrimonial, tendo data base 30 de setembro de 2019, sendo este último o único assinado pelo contador Júlio Cesar Cilino.

### **III.2.A – BALANÇO PATRIMONIAL.**

13. Em 2017 os **Disponíveis** apresentaram saldo negativo no valor de R\$ 15.188,00 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais), indicando assim dívidas bancárias e não disponíveis, tendo valores em Caixa e Aplicações Financeiras não sendo suficientes para cobrir o montante negativo nas contas correntes.

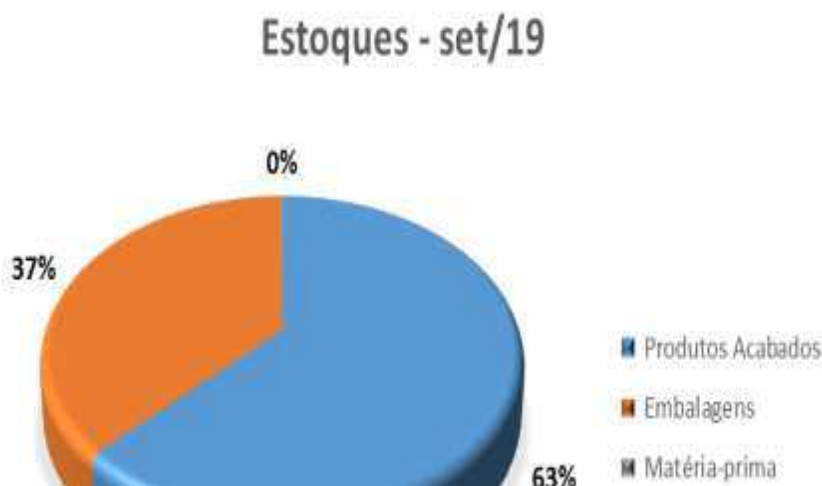
14. Durante o exercício de 2018, esta situação foi regularizada demonstrando saldo positivo, no entanto a rubrica voltou a apresentar situação deficitária durante o ano de 2019, finalizando setembro, com saldo negativo de R\$ 333.291,00 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais), onde demonstrou recursos em Caixa no valor de R\$ 33.033,00 (trinta e três mil, trinta e três reais) e dívidas no montante de R\$ 366.324,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais) em Contas Bancárias.

15. Ressalta-se que foram disponibilizados extratos bancários junto aos bancos: Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Cooperativa de Crédito Rural Mogiana, Sicoob Credicoonai e Sicoob Credinter, os quais a Recuperanda mantém transações até o mês de setembro/2019, condizentes com os demonstrativos contábeis.

16. As duplicatas a receber de **Clientes** mantiveram o mesmo saldo durante os exercícios de 2017 e 2018 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo acrescido 12% (doze por cento) ao longo do ano de 2019, apresentando saldo de R\$ 335.901,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e um

reais) em setembro, entretanto, não foi possível verificar os valores por clientes devido à falta de relatório financeiro de contas a receber.

17. Os **Estoques** encerraram o exercício de 2017 com saldo de R\$ 391.806,00 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e seis reais), demonstrando redução de 9% (nove por cento) até o final de 2018, crescendo 27% (vinte e sete por cento) entre os meses de janeiro/2019 e setembro/2019, montando saldo de R\$ 450.153,00 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e três reais) dos quais 63% (sessenta e três por cento) referem-se a produtos acabados, conforme o gráfico abaixo, sendo as informações extraídas dos demonstrativos contábeis, devido à falta de relatório quantitativo dos produtos estocados:



18. A rubrica de **Outros Créditos** mantém contabilizados valores a apropriar, tendo crescido 53% (cinquenta e três por cento) entre dezembro/2017 até setembro/2019, quando atingiu saldo de R\$ 32.568,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), onde R\$ 21,00 (vinte e um reais) são relativos a Quotas Sicoob e o restante, equivalente a R\$ 32.547,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete) referem-se a Quotas Credisan.

19. O Grupo de **Imobilizado** apresentou crescimento de R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais) durante o exercício de 2018, e redução



# LASPRO

## CONSULTORES

de R\$ 41.398,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais) até o mês de setembro/2019.

20. Esta variação ocorreu também com as **Depreciações**, sendo que em 2017, 18% (dezoito por cento) dos bens estavam depreciados, aumentando para 22% (vinte e dois por cento) em 2018 e caindo para 10% (dez por cento) em 2019, até o mês de setembro, restando o **Imobilizado Líquido** no valor de R\$ 1.011.614,00 (um milhão, onze mil, seiscentos e quatorze reais), estando representados conforme a seguir:

	Imobilizado	Depreciação	Residual
Edificações	835.713	-	835.713
Instalações	2.541	572	1.970
Móveis e Utensílios	9.007	3.823	5.184
Máquinas e Equipamentos	86.001	37.771	48.230
Veículos	180.230	68.126	112.104
Equipamentos de Informática	14.344	5.931	8.413
<b>Total</b>	<b>1.127.836</b>	<b>- 116.222</b>	<b>1.011.614</b>

### Em reais

Balanco Patrimonial em:	2017	2018	set/19
<b>Ativo</b>	<b>1.648.675</b>	<b>1.684.832</b>	<b>1.496.946</b>
<b>Circulante</b>	<b>697.922</b>	<b>775.457</b>	<b>485.332</b>
Caixa e equivalentes de caixa	15.188	89.449	333.291
Duplicatas a receber	300.000	300.000	335.901
Estoques	391.806	355.236	450.153
Outros Créditos	21.305	30.772	32.568
<b>Não Circulante</b>	<b>950.753</b>	<b>909.375</b>	<b>1.011.614</b>
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>950.753</b>	<b>909.375</b>	<b>1.011.614</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>1.162.865</i>	<i>1.169.234</i>	<i>1.127.836</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 212.112</i>	<i>- 259.859</i>	<i>- 116.222</i>

21. As obrigações com **Fornecedores** apresentaram considerável redução no ano de 2018, equivalente a 73% (setenta e três por cento) do saldo devedor, voltando a crescer em 2019, finalizando setembro/2019 com saldo de



# LASPRO

## CONSULTORES

R\$ 91.045,00 (noventa e um mil e quarenta e cinco reais), dos quais 78% (setenta e oito por cento) referem-se a dívidas com o fornecedor Taba Veículos e Peças Ltda.

22. As **Obrigações Tributárias** apresentaram constante aumento, equivalente a 406% (quatrocentos e seis por cento) entre dezembro/2017 a setembro/2019, quando montou R\$ 87.417,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais), sendo a Recuperanda optante do Simples Nacional, dos quais 86% (oitenta e seis por cento) das obrigações tributárias são relativos ao imposto e parcelamentos.

23. Se faz importante mencionar, que em 2018 houve reconhecimento de R\$ 68.173,00 (sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais) relativo a **Parcelamento** de Simples Nacional em longo prazo, permanecendo com mesmo saldo até setembro/2019.

24. As **Obrigações Trabalhistas**, que estão em constante aumento, totalizaram a quantia de R\$ 38.127,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e sete reais) em setembro/2019, tendo saldo mais que dobrado desde dezembro/2017. Tendo quadro com 8 (oito) funcionários, em setembro/2019, indicando que o saldo devedor corresponde a dívidas no mês e provisões de 13º salário e férias.

25. Os **Empréstimos e Financiamentos** desde 2017 são as maiores dívidas mantidas pela recuperada, equivalente a 80% (oitenta por cento) do endividamento de setembro/2019, com valores vencíveis em curto e longo prazo, conjuntamente somando R\$ 1.135.200,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

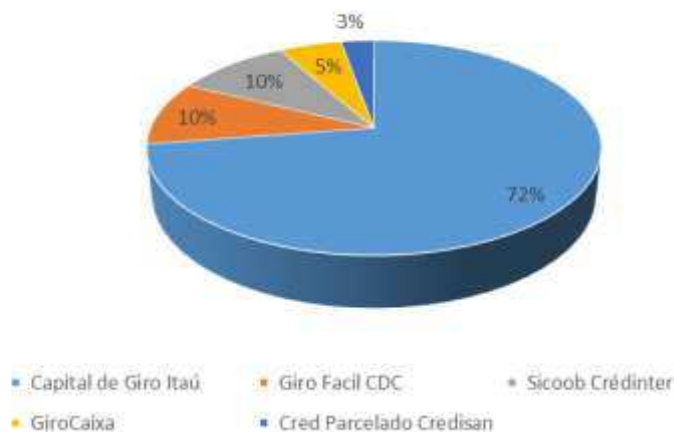
26. Os Empréstimos em curto prazo apresentaram constante crescimento, relativo a 60% entre dezembro de 2017 e setembro de 2019, quando atinge o saldo de R\$ 920.853 (novecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais), dos quais, 59% refere-se a Crédito Especial Credisan, conforme gráfico a seguir:

### Empréstimos e Financiamentos CP - set/19



27. No longo prazo, encerrou dezembro de 2017 com saldo de R\$ 15.889 (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais), apresentando pequena variação em 2018, tendo elevado crescimento durante o ano de 2019, apresentando saldo de R\$ 214.347 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais) em setembro, onde 72% correspondem Capital de Giro Itaú, conforme gráfico a seguir:

### Empréstimos e Financiamentos LP - set/19



28. O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo positivo em todo o período analisado, no entanto teve considerável queda, no exercício 2019, com saldo de R\$ 76.983 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais) em setembro, vez que apresentou redução nos lucro e prejuízos:

- a. A Recuperanda mantém **Capital Social** de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- b. Acumuladamente até dezembro/2017, somado a exercícios anteriores, houve reconhecimento de **Lucro** no montante de R\$ 938.092,00 (novecentos e trinta e oito mil e noventa e dois reais), apresentando queda de 33% (trinta e três por cento) no exercício 2018, indicando ajustes de exercícios anteriores, devido o reconhecimento de Lucro no final deste exercício, a mesma situação ocorreu durante o exercício de 2019, indicando queda de 94% (noventa e quatro por cento) no Lucro Acumulado, apresentando saldo de R\$ 36.983,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais) até o mês de setembro, sendo reconhecido Lucro no ano, indicando lançamentos de ajustes de exercícios anteriores;

Em reais			
Balço Patrimonial em:	2017	2018	set/19
<b>Passivo</b>	<b>1.648.675</b>	<b>1.684.832</b>	<b>1.496.946</b>
<b>Circulante</b>	<b>654.694</b>	<b>927.174</b>	<b>1.137.442</b>
Fornecedores	23.930	6.431	91.045
Obrigações Tributárias	17.261	39.620	87.417
Obrigações Trabalhistas	15.813	33.976	38.127
Outras contas a pagar	21.762	15.889	-
Empréstimos e financiamentos	575.928	831.259	920.853
<b>Não Circulante</b>	<b>15.889</b>	<b>88.914</b>	<b>282.520</b>
Financiamentos	15.889	20.741	214.347
Parcelamentos		68.173	68.173
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>978.092</b>	<b>668.744</b>	<b>76.983</b>
Capital social	40.000	40.000	40.000
Prejuízos acumulados	224.971	- 181.855	- 754.236
Lucro/Prejuízo Acumulado	713.121	810.599	791.220

29. Tendo as informações patrimoniais descritas acima, podemos analisar os **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram considerável

72-999.1 BL-JP

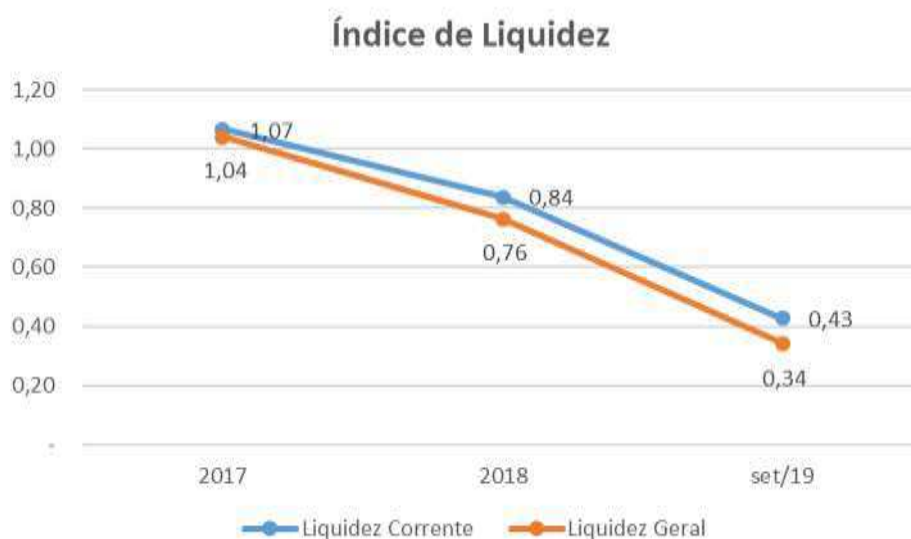
11

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

redução nos recursos de 2017 até setembro de 2019, conforme análise descrita a seguir:

- a. Liquidez Corrente** calcula a capacidade de quitar as dívidas constituídas em curto prazo, utilizando os disponíveis e ativos de curto prazo, apresentando situação satisfatória em dezembro/2017, estando em constante redução, apresentando déficit em setembro/2019, com liquidez de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido;
- b. Liquidez Geral** apresentou cenário parecido com a liquidez corrente, demonstrando situação positiva em dezembro/2017 e situação insatisfatória nos anos posteriores, tendo, em setembro/2019, capacidade de liquidação de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas constituídas.



30. O índice de **Endividamento** indicou que, em setembro/2019, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos estão comprometidos com as dívidas da Recuperanda, estando o passivo em constante aumento, indicando que, mantendo tal tendência, em futuro próximo, os bens e direitos não cobrirão o total de dívidas, conforme demonstrado graficamente a seguir:

72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



### **III.2.B – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.**

31. A demonstração de resultado indica que a Recuperanda está em operação, sendo que em 2018 apresentou a melhor média de **Faturamento**, em R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) mensais, superior em 34% (trinta e quatro por cento) a média auferida em 2017, e apresentou pequena redução na média faturada em 2019, sendo obtida a média de R\$ 216.000,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais) até setembro/2019.

32. As informações apresentadas de 2017 e 2018 possuem formato diferente do exercício de 2019, indicando que as informações de **Custo** estão reconhecidas em **Deduções de Vendas**, obtendo lucro bruto durante o período abrangido por esta análise, apresentando em setembro/2019 o **Lucro Bruto** de R\$ 1.407.263,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e três reais) correspondendo a 72% da receita bruta, restando boa margem para cobrir as despesas operacionais e não operacionais.

33. Devido ao formato diferente dos demonstrativos, a análise das **Despesas Operacionais** segue descrita conjuntamente. Assim como as receitas, o ano de 2018 apresentou os maiores gastos, sendo reconhecida média de

# LASPRO

## CONSULTORES

R\$ 65.916,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais), ao longo de 2019 foram reconhecidos média de R\$ 49.745,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais) 25% (vinte e cinco por cento) inferior a média do ano de 2018, relativos a gastos trabalhistas, despesas administrativas, despesas tributárias dentre outros gastos.

34. As **Despesas Financeiras** apresentaram gastos relevantes durante os anos analisados, tendo pico em 2018 com reconhecimento de R\$ 359.307,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sete reais), a média auferida até setembro/2019, foi inferior em 12% (doze por cento) à média de 2018, acumuladamente até setembro/2019 foram reconhecidos o montante de R\$ 238.265,00 (duzentos e trinta e oito, duzentos e sessenta e cinco reais) sendo que 85% (oitenta e cinco por cento) referem-se a encargos sobre empréstimos e financiamentos.

35. O resultado dos demonstrativos de 2017 a setembro/2019 foi satisfatório, reconhecendo **Lucro** durante os 3 (três) anos analisados, vez que as receitas obtidas foram superiores aos gastos durante o mesmo período, sendo auferido lucro de R\$ 791.220,00 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e vinte reais) no exercício corrente, até setembro, sendo a média realizada superior em 30% (trinta por cento) à média apresentada durante o exercício de 2018.

Acumulado - Em reais			
Demonstração do resultado	2017	2018	set/19
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.022.939</b>	<b>2.712.814</b>	<b>1.943.703</b>
Deduções de Vendas	- 440.936	- 745.558	- 248.033
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.582.003</b>	<b>1.967.256</b>	<b>1.695.670</b>
Custo	-	-	288.408
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.582.003</b>	<b>1.967.256</b>	<b>1.407.263</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 609.301</b>	<b>- 790.997</b>	<b>- 447.704</b>
(-) Despesas Administrativas	- 447.611	- 564.720	- 112.287
(-) Despesas com Vendas	-	-	52.301
(-) Despesas Trabalhistas	- 60.852	- 170.127	- 155.432
(-) Despesas Tributárias	- 10.598	- 6.142	- 124.782
Outras receitas (despesas)	- 90.241	- 50.008	- 2.901
<b>Resultado Operacional</b>	<b>972.701</b>	<b>1.176.259</b>	<b>959.559</b>
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>- 197.230</b>	<b>- 359.172</b>	<b>- 238.261</b>
(-) Despesa Financeira	- 198.861	- 359.307	- 238.265
Receita Financeira	1.631	135	4
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>- 62.351</b>	<b>- 6.488</b>	<b>69.922</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>713.121</b>	<b>810.599</b>	<b>791.220</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>713.121</b>	<b>810.599</b>	<b>791.220</b>

72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



### III.2.C – FUNCIÓNÁRIOS.

36. A relação de colaboradores apresentada nos autos, contém informações relativos a cargos e período de admissão, indicando 8 colaboradores ativos em setembro/2019.

### III.2.D – DEMAIS RELATÓRIOS.

37. Foi disponibilizado Relatório de Empréstimos, contendo informações por Banco, valor contratado, taxa de juros, número de contrato e vencimento das parcelas. Não contém informação de valor atualizado não sendo possível confrontar com as informações dos demonstrativos contábeis.

38. Cabe mencionar que o montante contrato até setembro/2019 em empréstimos e financiamentos foi de R\$ 1.257.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil duzentos reais).

### III.2.E – RELAÇÃO DE CREDORES.

39. Foi disponibilizada relação de Credores nos autos do pedido de Recuperação Judicial às fls. 278 emendado às fls. 286, indicando dívidas com Classe I, II e III, conforme gráfico a seguir:





**III.3 – RELATÓRIO INICIAL ART. 22, II, DA LEI Nº 11.101/2005.**

40. Essa Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

**IV – DA DILIGÊNCIA INICIAL.**

41. A Administradora Judicial, por meio de seu preposto, vistoriou a sede da Recuperanda nesta Comarca de Mococa/SP, conforme relato a seguir.

**IV.1 – RELATÓRIO DE VISTORIA.**

**Data:** 21.11.19

**Local:** Estrada Municipal Mococa / São José do Rio Pardo – S/N – Zona Rural -CEP. 13730-970 – Mococa – SP

**Responsável:** Sra. Rita Maria Souza Gonçalves Dias

**Preposto:** Pedro Roberto da Silva

42. Participaram da Reunião a Sra. Rita Dias, os Srs. João Roberto, João Francisco, Vicente Dias, a Sra. Tamires Santos e o Dr. César Augusto Carra, responsável pelo pedido da Recuperação Judicial.

43. Entre seus clientes, destaca-se o Pão de Açúcar, a rede de supermercados Saint Marche e cafeterias tradicionais, como a Bourbon, onde se concentram as vendas do Café Gourmet. Já a nível regional, o forte é a comercialização do Café Tradicional.

44. A unidade produtora está instalada na fazenda e não possui imóveis próprios. Consequentemente, depende da plantação do Café para poder manter suas atividades.

45. Por fim, foi entregue o Termo de Diligência (**DOC. 1**) com rol de documentos contábeis-financeiros a serem entregues todo o dia 20 (vinte) de cada mês, através do e-mail [coodernador2@laspro.com.br](mailto:coodernador2@laspro.com.br) para elaboração dos Relatórios de Atividades.

**Sala de Reunião**



**Sala da Sra. Rita Dias**



**Área Administrativa**





# LASPRO CONSULTORES

## Visão da Área de Produção



## Produção – Maquinário / Equipamentos



72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES



72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

### Certificações



### Registrador de Ponto



### Estoque



72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES



72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



## Sede da Fazenda Construída em 1870 / Recepção de Clientes



## Pátio



72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



## Museu – Visita de Clientes



## Colônia – A Fazenda disponibiliza moradia para 25 (Vinte e cinco) famílias e oferece infraestrutura para as crianças estudarem



72-999.1 BL-JP

Brasil  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97





**Preposto: Pedro Roberto da Silva**



72-999.1 BL-JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

**V - ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS DO ART. 22, I, A, DA LEI Nº 11.101/2005.**

46. Devido à apresentação de Emenda a Inicial (**fls. 285/286**), informa-se que o envio das cartas aos credores está sendo concluído, de modo que será oportunamente apresentando nos autos sua comprovação.

**VI - DA CONCLUSÃO**

58. Diante do exposto, esta Administradora Judicial apresenta seu Relatório Inicial, assim como Termo de Diligência (**DOC. 1**) entregue à Recuperanda.

59. Ademais, requer-se a intimação da Recuperanda para que apresente: **(i)** toda documentação contábil pertinente ao ano de 2016; **(ii)** relação de salário dos funcionários; **(iii)** ficha cadastral JUCESP; e a **(iv)** relação de ações subscrita pelo devedor, requisitos este previstos pelo art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005.

60. Sendo o que havia a relatar e honrada com a nomeação, a Administradora Judicial permanece à disposição do Juízo, da Recuperanda, dos Credores e do Ministério Público para prestar os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

**TERMO DE DILIGÊNCIA**

**Origem:** 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Processo nº:** 1003190-77.2019.8.26.0360

**Ação:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Recuperanda:** PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA.-EPP.

**Distribuição:** 30 DE OUTUBRO DE 2019

Em 21/11/19, **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.223.371/0001-15, localizada à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, bairro da Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030, representada pela pessoa do **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 98.628, com CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, em atenção à r. decisão de fls. 248/251, compareceu ao centro administrativo da Recuperanda **PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA.-EPP.** e solicitou aos seus respectivos administradores para que enviem diretamente ao endereço eletrônico [coordenador2@laspro.com.br](mailto:coordenador2@laspro.com.br) todo o dia 20 (vinte) de cada mês, os seguintes documentos:

- 1) Balanço Patrimonial (formato .pdf);
- 2) Demonstração do Resultado do Exercício (formato .pdf);
- 3) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, em .xls (Excel) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;

72-999.1 – BL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



- 4) Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo seguida da disponibilização das novas demonstrações;
- 5) Composição de estoques;
- 6) Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;
- 7) Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;
- 8) Extratos de todas as contas bancárias incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;
- 9) Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- 10) Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- 11) Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (em Excel);
- 12) Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc.;
- 13) Provisionamento mensal de férias e 13º salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;
- 14) Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um;
- 15) Fornecer cópia de:
  - a. Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;

72-999.1 – BL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

- b. Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
- c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
- d. DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento.
- e. Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
- f. Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
- g. Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento

Para os devidos fins, lavramos o presente termo em duas laudas digitadas no anverso, assinado pelo Administrador Judicial e pela Recuperanda.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

  
 ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

OAB/SP N° 98.628

  
 PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ

LTDA.-EPP.

72-999.1 – BL

Brasil  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97